



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 724 DE 21 DE JUNHO 2.001

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Alice Berçot Vieira**, a Praça que está sendo construída pela Prefeitura Municipal na localidade de Bom Jardim Povoado em Duas Barras RJ.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da Praça, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 21 de Junho de 2001


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal

O Caminho para o Futuro